



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 56/2020

Proposição Eletrônica nº 7461

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE IPTU VERDE OU IPTU ECOLÓGICO

Considerando o pioneirismo de São Bernardo do Campo, que desde 2008 implantou sua versão de IPTU ecológico, beneficiando mais de 500 propriedades ao oferecer desconto para aquelas que estivessem recobertas por vegetação. O abatimento no IPTU pode chegar a 80% do valor total e é proporcional à área verde do imóvel;

Considerando que a cidade de Guarulhos aprovou um desconto de 5% a partir do ano que vem para imóveis que tenham áreas verdes ou adotem práticas como: aquecimento solar, captação de água de chuva, coleta seletiva de lixo, sistema natural de iluminação, construção com materiais sustentáveis e telhado verde (gramado);

Considerando que a cidade mineira de Poços de Caldas também implantou descontos para imóveis sustentáveis, desenvolvendo um projeto de lei que prevê dedução no IPTU para os proprietários que investirem em tecnologias para a redução dos impactos ambientais;

Considerando que nossa cidade já está apta a criar um programa de incentivo ecológico, com objetivo de preservar, conservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável, através do IPTU verde ou IPTU Ecológico, e em contrapartida o contribuinte receberá benefício tributário, sendo que o proprietário que se adequar a Lei receberá desconto no IPTU (imposto predial e território urbano);

Considerando que entre outras medidas, para a obtenção dos benefícios previstos no Programa Incentivo Ecológico, no caso do IPTU deverão ser adotadas as seguintes medidas propostas: Sistema de captação da água da chuva e sistema de reuso de água; Sistema de aquecimento hidráulico solar e sistema de aquecimento elétrico solar; e construções com material sustentável, além de calçada ecológica;

Considerando, ainda, que se aprovado, os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o pedido e sua justificativa no órgão competente, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada. E o incentivo fiscal desta Lei apenas será concedido aos contribuintes quites com suas obrigações tributárias municipais;

REQUERIMENTO Nº 56/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALMIR DIONIZIO. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9A4-4542-C851-72C2.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Considerando por fim que, esta proposição irá atender um dos princípios constitucionais, o qual assegura no TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL - CAPÍTULO VI - DO MEIO AMBIENTE - Art. 225 – “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade do Poder Executivo adotar providências junto à Secretaria Municipal da Fazenda com a finalidade de implantar um Programa de IPTU Verde ou IPTU Ecológico?
- b) Se não for possível, esclarecer os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2020.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7461.*

REQUERIMENTO Nº 56/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALMIR DIONIZIO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9A4-4542-C851-72C2.





REQUERIMENTO N° 56/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALMIR DIONIZIO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe o código E9A4-4542-C851-72C2.